



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 2796, DE 16 DE ABRIL DE 2020

### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a data de 21 de abril é feriado nacional, consagrado ao mártir da Inconfidência Mineira, "Tiradentes" (Joaquim José da Silva Xavier), e que neste ano recairá em uma terça-feira;

**CONSIDERANDO** as medidas de combate e enfrentamento ao COVID-19, e que dentre essas as medidas de paralisação contribuem com o isolamento social, ferramenta que tem sido amplamente divulgada como de grande benefícios para evitar a disseminação da doença;

#### DECRETA:

Art. 1º - Não haverá funcionamento da Prefeitura Municipal no dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), sendo considerado para tanto como ponto facultativo.

Art. 2º - Na data mencionada no art. 1º não funcionarão as Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, com exceção exceções previstas nas áreas de Segurança, Saúde e Obras, tidas como essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 16 de abril de 2020.

  
ANA ROSA MENDONÇA LASMAR  
Prefeita Municipal

